



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50300001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atipico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000

Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121

Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Apoio a medidas de proteção aos defensores de direitos humanos ameaçados - Nacional-NA

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade		
A definir (a definir)				600		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)		
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir		4.000.000	
				TOTAL	4.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	4.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A SITUAÇÃO DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NOS ÚLTIMOS MESES TEM SE AGRAVADO. MUITOS ATIVISTAS DE DIREITOS HUMANOS, MAGISTRADOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA E POLICIAIS VÊM RECEBENDO AMEAÇAS DE MORTE E SE ENCONTRAM EM RISCO SOCIAL PORQUE COMBATEM O CRIME ORGANIZADO E DEFENDEM OS DIREITOS HUMANOS. ALGUNS FORAM ASSASSINADOS E MUITOS OUTROS SOLICITAM PROTEÇÃO DA POLÍCIA. ESTA SITUAÇÃO FEZ COM QUE O PODER EXECUTIVO CRIASSE POR MEIO DA PORTARIA NÚMERO 66, DE 12 DE MAIO DE 2003, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, UM GRUPO DE TRABALHO PARA FORMULAR PROPOSTAS DE UM PROGRAMA NACIONAL. OCORRE QUE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DESSE PROGRAMA NÃO FORAM PREVISTOS. CABE AO PARLAMENTO REPARAR ESSA FALHA DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS, PREVENDO RECURSOS MÍNIMOS PARA O INÍCIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL. UMA AÇÃO IMPORTANTE DESSE PROGRAMA É A CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS ESTADUAIS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO PESSOAL DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIDA. A CAPACITAÇÃO DEVERÁ OCORRER INICIALMENTE EM SEIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO ONDE HÁ GRANDE NÚMERO DE DEFENSORES AMEAÇADOS, QUAIS SEJAM: SÃO PAULO, ESPÍRITO SANTO, PARAÍBA, PERNAMBUCO, PARÁ E TOCANTINS. POR ESSAS RAZÕES É MISTER A LOCAÇÃO DE RECURSOS NESTA AÇÃO.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5030	Com. Direitos Humanos	DIRHUM/CD	NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50300002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2125 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000

Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20121

Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

14.243.0073.2815.0001

Rede Nacional de Informações para Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Sistema mantido (unidade)

26

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3

Outras Despesas Correntes

99

A Definir

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5330

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É UMA PRIORIDADE DO GOVERNO E DO ESTADO BRASILEIRO. CALCULA-SE QUE EXISTAM 241 ROTAS DE TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A GRAVE SITUAÇÃO ATINGE MILHARES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRINCIPALMENTE MENINAS NEGRAS DE 12 A 18 ANOS DE IDADE. ESSA SITUAÇÃO FEZ COM QUE A SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS E OS MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO TURISMO CRIASSEM UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DO DISQUE DENÚNCIA DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ESSE CANAL DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE VEM RECEBENDO DENÚNCIAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TEM COMO OBJETIVO COMBATER A VIOLÊNCIA E O TURISMO SEXUAL INFANTO-JUVENIL. O SERVIÇO OPERA PELO TELEFONE 0800.990500 E FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 18 HORAS. OCORRE QUE AS DENÚNCIAS RECEBIDAS FICAM PREJUDICADAS SENÃO EXISTIR NOS ESTADOS PESSOAS ENCARGADAS DE MONITORAR AS DENÚNCIAS E ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES PÚBLICAS. NESSE SENTIDO, REPRESENTANTES NOS ESTADOS FAZEM NECESSÁRIOS. PARA ISSO, A LOCAÇÃO DE RECURSO É URGENTE VISTO QUE O ORÇAMENTO AINDA É MUITO PEQUENO NESSA ÁREA.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

5030

Com. Direitos Humanos

DIRHUM/CD

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50300003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4293 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000

Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20121

Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

14.128.1086.6246.0001

Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Pessoa capacitada (unidade)	5.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
GND				
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3.800.000
TOTAL				3.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE GND			
5330	100 9 Reserva de Contingência	99	A Definir	3.800.000

JUSTIFICAÇÃO

O AVANÇO TECNOLÓGICO DECORRENTE DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO EXIGE TRANSFORMAÇÕES MUITO RÁPIDAS NO MUNDO. ASSIM, É CONSENSO A NECESSIDADE DE AMPLIAR O CONCEITO DE CONHECIMENTO, NA PERSPECTIVA DE AVANÇAR NA QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO DO PAÍS E, CONSEQUENTEMENTE, A ELEVAÇÃO DO NÍVEL CULTURAL DA NAÇÃO, TENDO POR PRINCÍPIO A ÉTICA DAS RELAÇÕES E O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS. VISTO QUE O GOVERNO FEDERAL, SOB A ÓTICA DA CO-RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, BUSCA DESCENTRALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, TORNA-SE IMPORTANTE A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA QUE A ESTRATÉGIA ADOTADA REVISTA-SE DE QUALIDADE E CAPACIDADE RESOLUTIVA.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5030	Com. Direitos Humanos	DIRHUM/CD	NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50300004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3744 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

14.846.1282.0758.0001

Apoio a Serviços Integrados de Prevenção à Violência e Maus-Tratos contra Idosos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Pessoa atendida (unidade)

6.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5330

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O BRASIL SEGUE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL QUANDO SE FALA EM ENVELHECIMENTO POPULACIONAL, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA COM A QUEDA DA NATALIDADE. COM O ACELERADO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO QUE ATRAVESSA O NOSSO PAÍS, HOJE JÁ SÃO EM TORNO DE 15 MILHÕES DE PESSOAS COM 60 ANOS E MAIS DE IDADE, HÁ UMA GRANDE DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS E DENTRE ESSAS POLÍTICAS URGE A NECESSIDADE DE TRAÇAR UMA POLÍTICA CONTRA A VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS AO IDOSO. ESTE TEMA POUCO ESTÁ EM EVIDÊNCIA E REQUER MAIS ATENÇÃO PÚBLICA. NO BRASIL SÃO RECENTES AS DISCUSSÕES DO ASSUNTO, ENQUANTO NOS PAÍSES DESENVOLVIDOS SE VEM DISCUTINDO DESDE O PRINCÍPIO DOS ANOS OITENTA. A ATENÇÃO CADA VEZ MAIOR AOS DIREITOS DOS HOMENS E MULHERES DE IDADE AVANÇADA TEM LEVADO A CONSIDERAR OS MAUS TRATOS AOS IDOSOS COMO UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS. ESTE É UM MARCO QUE PERMITE: - ASSINALAR A ATENÇÃO DO PÚBLICO ÀS QUESTÕES NORMATIVAS RELACIONADAS COM OS MAUS TRATOS E A DISCRIMINAÇÃO DO IDOSO; - COMBATER OS ABUSOS DOS MEIOS E DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS; - EXAMINAR RESPOSTAS EFICAZES AOS MAUS TRATOS E A VIOLÊNCIA. A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO É CLASSIFICADA COMO: FÍSICA, PSICOLÓGICA, FINANCEIRA, ABUSO SEXUAL E NEGLIGÊNCIA. OS IDOSOS QUE SÃO VULNERÁVEIS AOS MAUS TRATOS NA MAIORIA SÃO PESSOAS COM CERTO GRAU DE DEPENDÊNCIA E PERDA DE AUTONOMIA, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ALTO RISCO. OUTROS FATORES DE RISCO INCLUI A POBREZA, NÃO TER FILHOS, VIVER SÓ E O ISOLAMENTO SOCIAL. EM OUTUBRO DE 2001 A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS REALIZOU A CARAVANA DOS ASILOS NAS CIDADES DE SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, RECIFE, CURITIBA E LONDRINA, COM O OBJETIVO DE INSPECIONAR AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA, AVALIANDO SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS, ATENDIMENTO, NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS. DENTRE AS CONTRATAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES VISITADAS DESTACARAM-SE: VIOLÊNCIA, MAUS TRATOS E NEGLIGÊNCIA CONTRA O IDOSO, INSTALAÇÕES FÍSICAS FORA DOS PADRÕES EXIGIDOS, RECURSOS HUMANOS DESPREPARADOS, FALTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PSICOSSOCIAL, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO E REABILITAÇÃO, ATIVIDADES OCUPACIONAIS E RECREATIVAS, IDOSOS COM VÁRIOS PROBLEMAS DE SAÚDE CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA DEPENDÊNCIA, PERDA DA AUTONOMIA, DA IDENTIDADE, ENFIM, UMA VERDADEIRA AGRESSÃO AOS DIREITOS HUMANOS.

CÓDIGO NOME

5030 Com. Direitos Humanos

PARTIDO

DIRHUM/CD

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50300005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3866 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20122 Secretaria de Pol. p/ Mulher.

TEXTO DA EMENDA

14.845.0156.0790.0001

Apoio a Abrigos para Mulheres em Situação de Risco - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Mulher abrigada (unidade)

2.200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

99 A Definir

2.500.000

TOTAL

2.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5330

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.500.000

JUSTIFICAÇÃO

A ALTERAÇÃO NOS VALORES ALOCADOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA RECOMPOR O QUE FOI GASTO, NO ANO DE 2002, NO APOIO ÀS CASAS ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO. AS CASAS ABRIGOS SÃO ESPAÇOS TEMPORÁRIOS E SIGILOSOS PARA MULHERES E FILHOS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VIOLÊNCIA, QUE OFERECEM ASSISTÊNCIA MÉDICA, SOCIAL, JURÍDICA, PSICOLÓGICA E EDUCACIONAL, REALIZADO POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ÇLOCAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE, EMPREGO, MORADIA, CRECHE, EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO, PARA QUE AS MULHERES TENHAM A CHANCE DE RECONSTRUIR SUA CIDADANIA E DE RECONQUISTAR SEU ESPAÇO JUNTO À SOCIEDADE. O INVESTIMENTO NESTE TIPO DE AÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA COIBIÇÃO DE UMA VIOLÊNCIA QUE, SEGUNDO DIVULGAÇÃO FEITA PELA REDE FEMINISTA DE SAÚDE, APRESENTAM OS SEGUINTES DADOS: - A CADA 4 MINUTOS, UMA MULHER É AGREDIDA EM SEU PRÓPRIO LAR POR UMA PESSOA COM QUEM MANTÉM RELAÇÃO DE AFETO; - AS ESTATÍSTICAS DISPONÍVEIS E OS REGISTROS NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE CRIMES CONTRA A MULHER DEMONSTRAM QUE 70% DOS INCIDENTES ACONTECEM DENTRO DE CASA E QUE O AGRESSOR É O PRÓPRIO MARIDO OU COMPANHEIRO; - MAIS DE 40% DAS VIOLÊNCIAS RESULTAM EM LESÕES CORPORAIS GRAVES DECORRENTES DE SOCOS, TAPAS, CHUTES, AMARRAMENTOS, QUEIMADURAS, ESPANCAMENTOS E ESTRANGULAMENTOS; - O BRASIL É O PAÍS QUE MAIS SOFRE COM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PERDENDO CERCA DE 10,5% DO SEU PIB EM DECORRÊNCIA DESSE GRAVE PROBLEMA. AS CASAS ABRIGOS POSSIBILITAM TAMBÉM ÀS MULHERES E SEUS FILHOS DEIXAREM DE CONVIVER NUM AMBIENTE MARCADO POR AMEAÇAS E AGRESSÕES, CONTRIBUINDO PARA SUA DECISÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA À JUSTIÇA CRIMINAL.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

5030 Com. Direitos Humanos

DIRHUM/CD

NA